



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 39/2020, de 28 de Dezembro de 2020.

EMENTA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE ARARIPE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e ainda,

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 que rege os atos do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração deste ente governamental, segundo o qual prevê a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período, contado de sua homologação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2019, de 17/04/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público, originário do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO que o processo foi elaborado dentro da perspectiva de validade do certame para 04 (quatro) anos no planejamento da administração;

CONSIDERANDO a paralisação de algumas atividades por conta da pandemia ocasionada pelo COVID-19, que impossibilitou a convocação de muitos dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a expectativa dos candidatos aprovados para as vagas disponibilizadas no aludido Concurso Público.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Prorroga, por mais 02 (dois) anos, a partir de 17/04/2021, a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para a estrutura administrativa de Araripe, originários do Edital nº 001/2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 21/2019, de 17 de Abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, em 28 de dezembro de 2020.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE